dispõe(m) do prazo de 05 (cinco) dias para interpor(em) recurso, a contar a partir do término do prazo deste edital. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei, uma vez pela imprensa Oficial do Estado. Expedido nesta cidade e comarca de Itambacuri, Estado de Minas Gerais, aos 06 dias do mês de novembro de 2026. Eu, Jesder Pereira dos Santos, Gerente de Secretaria, o fiz digitar e subscrevi.

ITAMONTE

Processos Eletrônicos (PJe)

EDITAL
COMARCA DE ITAMONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS- EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS ¿ O Dr. Fábio Roberto de Carvalho , MM. Juíza de Direito da Única Vara da Comarca de Itamonte-MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos Autos de Usucapião, processo nº 1000321-53.2026.8.13.0330, sendo requerente João Célio Ribeiro e Dalgisa Pinto de Oliveira, tendo como objeto: Do imóvel: Local: Rodovia Inspetor Jonas Pezzo Costa ¿ Nº 267 - Centro - Itamonte ¿ MG Terreno: Área: 106,05 m² Para conhecimento de todos, foi passado este edital com prazo de 20 (vinte) dias, os confinantes e os eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para que contestem a ação em 15 (quinze) dias, sob as penas da Lei. ESTE edital será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itamonte, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de Novembro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis). Eu, Karen Carvalho da Fonseca, estagiária, o digitei e Cláudia Mendes Giulianett, escrivã judicial, subscreveu por ordem do Dr. Fábio Roberto Caruso de Carvalho MM juiz de direito.

ITAÚNA

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE ITAÚNA-MG. 2ª VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 30 dias. O Poder Judiciário da Comarca torna público que se processa por este Juízo e respectiva Secretaria o Procedimento Comum Cível nº 5004174-17.2022.8.13.0338, valor da causa R$ 228.741,50 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos, atualizada em 24/05/2022), requerida por ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LTDA contra FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA. É o presente para CITAR o requerido FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, nascido em 28/12/1961, filho de Maria da Cunha Oliveira, último endereço conhecido na Rua Manoel Gonçalves, 452, Centro, Itaúna-MG, atualmente em lugar incerto e não sabido, para responder em 15 dias a presente ação. Não sendo contestada a ação no prazo legal, serão reputados como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial. Itaúna, 05 de novembro de 2026. Flávia Maria Lopes de Souza, escrivã. MM. Juiz de Direito, Alex Matoso Silva.

ITUIUTABA

Processos Eletrônicos (PJe)

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
Pelo presente, faz saber a todos os interessados, que sera levado a LEILA5O, os benspenhorados, na seguinte forma:PRIMEIRO LEILÃO: dia 01/12/2026, com encerramento às 13:00 horas. Os lancespodera8o ser oferecidos desde o momento do lançamento do lote no site do Leiloeiro, ate ohora rio do encerramento, por valor igual ou superior ao da avaliaça8o. Na8o sendo verificadolances iguais ou superiores ao valor de avaliaça8o, o leila8o permanecera aberto ate a data doSEGUNDO LEILÃO: dia 01/12/2026, com encerramento às 14:00 horas, a quem mais der,excetuando-se o preço vil, considerado para tal o preço inferior a 50% (cinquenta por cento)do valor da avaliaça8o (art. 891, § u nico do CPC/2015), exceto nos casos onde há meação(quando determinado pelo Juiz) ou copropriedade. REPASSE: OS BENS NÃOARREMATADOS SERÃO DISPONIBILIZADOS NOVAMENTE EM REPASSE, EM ATÉ 15MINUTOS APÓS O ENCERRAMENTO DO 2º LEILÃO, COM DURAÇÃO DE 01:00 HORA.No caso de algum dia designado para a realização da Hasta Pública ser feriado, o mesmorealizar-se-á no próximo dia útil subsequente, independentemente de nova publicação do edital.
LOCAL: Atrave s do site www.joserodovalholeiloes.com.br
PROCESSO: Autos n.º 5001243-63.2021.8.13.0342 de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, emque sa8o Exequentes EMERSON VIEIRA (CPF: 026.218.231-90) e ERIELDA COSTA DA SILVA(CPF: 810.239.872-87) e Executados ANAFETAL ALVES DA SILVA (CPF: 240.004.006-06)e PAULO FELIPE (CPF: 063.293.828-59).DESCRIÇÃO DOS BENS: 01) Parte ideal pertencente ao executado Anafetal Alves daSilva, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do Lote de terreno urbano definitivode n.º 07, da quadra 12-A, situado a@ Rua Demerval Tavares Martins (antiga Rua Goia s), n.º 90,no Bairro Universita rio, em Ituiutaba/MG, na quadra formada pelas Ruas Demerval TavaresMartins, Alan Moraes de Oliveira e Avenidas Geraldo Alves Tavares e Deputado Daniel deFreitas Barros, com a a rea de 490,00 m² (quatrocentos e noventa metros quadrados),medindo, 14,00 metros de frente para Rua Demerval Tavares Martins; 14,00 metros aosfundos, confrontando com o lote n.º 24, 35,00 metros do lado direito, confrontando com o loten.º 08; finalmente, 35,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote n.º 06.Benfeitorias: Sobre o referido terreno existe 01 (um) Pre dio residencial de n.º 90, com laje,paredes de alvenaria, piso ceraHmica, cobertura de telhas de barro, com va rios coHmodos, com294,18 m² (duzentos e noventa e quatro metros e dezoito centí metros quadrados) de a reaconstruí da. As benfeitorias não estão totalmente averbadas na matrícula do imóvel,ficando a cargo do arrematante a adoção de todas as providências necessárias à suaregularização perante os órgãos competentes, bem como o pagamento de eventuaisdespesas, custas, taxas, emolumentos e demais encargos incidentes. Imo vel com Inscriça8oCadastral n.º NE.11.16.12-A7 e matriculado sob o n.º 6.399 no Carto rio do 1º Ofí cio deRegistro de Imo veis da Comarca de Ituiutaba/MG.
(RE)AVALIAÇÃO: R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), em 02 de dezembro de2024;LANCE MÍNIMO NO 2º LEILÃO: R$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).02) Parte ideal pertencente ao executado Anafetal Alves da Silva, correspondente a50% (cinquenta por cento) do Imo vel Rural situado na Fazenda Sa8o Lourenço, com adenominaça8o especial de EstaHncia Lavras, no Distrito, Municí pio e Comarca de Ituiutaba/MG,contendo a a rea total de 37-93-62ha (trinta e sete hectares, noventa e treHs ares e sessenta edois centiares), iguais a 07 alqueires, 67 litros e 27,00 m², dividido, demarcado ecompreendido dentro do seguinte perí metro: Inicia-se na cabeceira de uma voçoroca, noponto denominado V 17, na divisa com a propriedade de Aparecido Mussulin; deste, segueconfrontando sucessivamente com os imo veis de Aparecido Mussulin e de Maria Elza Santana,limitando por voçorocas ate o esticador V 20; confrontando com Maria Elza Santana por cercade arame no azimute 146º18'36" por 370,28 m ate o esticador V 21, a@ margem da estradamunicipal Prata/Ituiutaba; atravessa a estrada ate o esticador V 13; confronta com a gleba 01remanescente de Sidery Silva nos azimutes e distaHncias de 335º11'15" por 139,76 m ate V 12,319º26'48" por 98,69 m ate V 11, 359º01'52" por 63,54 m ate V 10, 21º24'20" por 4,33 m ate V 9, 353º49'51" por 121,87 m ate V 7, 352º34'00" por 132,72 m ate V 6 e 345º04'57" por103,36 m ate V 5; confronta com Aparecido Mussulin por cerca de arame no azimute154º31'50" por 201,59 m ate o ponto V 17, inicial, onde se fechou o perí metro. Benfeitorias:Conforme consta no auto de avaliaça8o sobre o referido terreno rural existe 01 (uma) Granjade construça8o antiga, com postes de madeira e coberta com telhas francesas; 01 (um)Depo sito de gra8os (torre de silo) de estrutura meta lica; 02 (duas) Casas de muro de placas,com 04 (quatro) coHmodos e 01 (um) banheiro cada, piso vermelha8o e telhas francesas; 01(uma) Casa de madeira antiga, baixa, coberta com telhas francesas e piso ceraHmica; aosfundos, 01 (um) Barraca8o com estrutura de madeira e coberto de telhas francesas. Asbenfeitorias acima descritas não se encontram averbadas na matrícula do imóvel, ficando acargo do arrematante a adoção de todas as providências necessárias à sua regularizaçãoperante os órgãos competentes, bem como o pagamento de eventuais despesas, custas, taxas,emolumentos e demais encargos incidentes. Imo vel cadastrado no INCRA sob o n.º 414085019623-1 e matriculado sob o n.º 15.941 no Carto rio do 1º Ofí cio de Registro de Imo veis daComarca de Ituiutaba/MG.
RE)AVALIAÇÃO: R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), em 20 de novembro de2024;LANCE MÍNIMO NO 2º LEILÃO: R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).
(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais);LANCE MÍNIMO TOTAL NO 2º LEILÃO: R$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil equinhentos reais).*No caso de determinação judicial, os bens poderão ser reavaliados ou sua avaliação atualizadapelo índice de correção monetária da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais, até a data doleilão, podendo sofrer alteração em seus valores, os quais serão informados pelo Leiloeiro Oficialno ato do leilão.
VALOR DO DÉBITO DA EXECUÇÃO: R$ 451.547,81 (quatrocentos e cinquenta e um mil,quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos), em 08 de julho de 2026.
LOCALIZAÇÃO DOS BENS: 01) Rua Demerval Tavares Martins (antiga Rua Goia s), n.º 90, Loten.º 07, Quadra n.º 12-A, Bairro Universita rio, Ituiutaba/MG; 02) Fazenda Sa8o Lourenço,denominaça8o especial EstaHncia Lavras, Regia8o Rural 80Km, Ituiutaba/MG.
DEPOSITÁRIOS: ANAFETAL ALVES DA SILVA e PAULO FELIPE (Executados), Rua DemervalTavares Martins, n.º 90, Bairro Universita rio, Ituiutaba/MG.
PODER JUDICIÁRIOESTADO DE MINAS GERAISJUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITUIUTABAFÓRUM DESEMBARGADOR NEWTON RIBEIRO DA LUZAvenida Sadalla Jorge, n.º 400, Universita rio, Ituiutaba/MG, CEP 38.302-224Tel.: (34) 3271-9821, e-mail: iua3civel@tjmg.jus.br019623-1 e matriculado sob o n.º 15.941 no Carto rio do 1º Ofí cio de Registro de Imo veis daComarca de Ituiutaba/MG.(RE)AVALIAÇÃO: R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), em 20 de novembro de2024;LANCE MÍNIMO NO 2º LEILÃO: R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais);LANCE MÍNIMO TOTAL NO 2º LEILÃO: R$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil equinhentos reais).*No caso de determinação judicial, os bens poderão ser reavaliados ou sua avaliação atualizadapelo índice de correção

monetária da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais, até a data doleilão, podendo sofrer alteração em seus valores, os quais serão informados pelo Leiloeiro Oficialno ato do leilão.VALOR DO DÉBITO DA EXECUÇÃO: R$ 451.547,81 (quatrocentos e cinquenta e um mil,quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos), em 08 de julho de 2026.LOCALIZAÇÃO DOS BENS: 01) Rua Demerval Tavares Martins (antiga Rua Goia s), n.º 90, Loten.º 07, Quadra n.º 12-A, Bairro Universita rio, Ituiutaba/MG; 02) Fazenda Sa8o Lourenço,denominaça8o especial EstaHncia Lavras, Regia8o Rural 80Km, Ituiutaba/MG.DEPOSITÁRIOS: ANAFETAL ALVES DA SILVA e PAULO FELIPE (Executados), Rua DemervalTavares Martins, n.º 90, Bairro Universita rio, Ituiutaba/MG.ÔNUS: 01) Consta Hipoteca Cedular em favor do Banco do Brasil S/A; Indisponibilidade nosautos n.º 5000968-22.2018.8.13.0342, em traHmite na 1ª Vara Cí vel da comarca deItuiutaba/MG; Indisponibilidade nos autos n.º 0030025-44.2016.8.13.0342, em traHmite na 2ªVara Cí vel da comarca de Ituiutaba/MG. Outros eventuais constantes na Matrí cula Imobilia ria;02) Consta Reserva Legal; Hipoteca em favor do Banco de Desenvolvimento de Minas GeraisS/A - BDMG; Hipoteca em favor de BRF - Brasil Foods S/A; Indisponibilidade nos autos n.º5000968-22.2018.8.13.0342, em traHmite na 1ª Vara Cí vel da Comarca de Ituiutaba/MG;Penhora nos autos n.º 5000366-94.2019.8.13.0342, em traHmite na 1ª Vara Cí vel da Comarcade Ituiutaba/MG; Indisponibilidade nos autos n.º 0030025-44.2016.8.13.0342, em traHmite na2ª Vara Cí vel da comarca de Ituiutaba/MG. Outros eventuais constantes na Matrí culaImobilia ria.

O arrematante declara estar ciente de que, ale m de possí veis oHnus perante o CRI local, podera haver outras restriço8es judiciais origina rias de outras Varas, que podera8o causar morosidadena transfereHncia do bem perante o CRI. Fica desde ja ciente o arrematante que e responsa velpela verificaça8o de todos e quaisquer oHnus que recaiam sobre o imo vel, pois podera ocorrernovas incluso8es apo s a confecça8o do edital de leila8o e sua realizaça8o. Os impedimentos pararegistro do imo vel, devem ser informados via petiça8o ao Exmo. Juiz que preside o processo,para que oficie as Varas e o CRI para as devidas baixas. O modelo de petiça8o podera ser obtidajunto a equipe do Leiloeiro.

BAIXA PENHORAS, DEMAIS ÔNUS E TRIBUTOS: Com a venda no leila8o, caso haja penhoras,arrestos, indisponibilidades, e/ou outros oHnus que gravem a matrí cula, o bem sera leiloadolivre e desembaraçado de quaisquer oHnus, ate a data da expediça8o da respectiva Carta deArremataça8o ou Mandado de entrega, conforme artigos 903, § 5º, inclusive os de bitos denatureza propter rem, conforme artigo 908, § 1º, ambos do CPC/2015. De bitos de IPTU, sera8osub-rogados no valor da arremataça8o nos termos do art. 130, ¿caput¿ e para grafo u nico, doCTN. Correra8o por conta do arrematante, as despesas e os custos relativos a@ desmontagem,remoça8o, transporte, transfereHncia patrimonial dos bens arrematados e diligeHncias do Oficialde Justiça, se houver. Ale m disso, tratando-se de direitos sobre imo vel alienadofiduciariamente, os de bitos decorrentes da baixa da hipoteca e da alienaça8o fiducia ria sa8o deresponsabilidade do arrematante (artigo 14, da Lei 6.015/1973).

Conforme disposto no art. 40 do Decreto-Lei nº 21.981/32, que regulamenta a profissa8o daleiloaria e o art. 653 do Co digo Civil, a atuaça8o do Leiloeiro Oficial ocorre por mandato, ouseja, apenas realiza a intermediaça8o da oferta dos bens, conforme as regras determinadas pelojuí zo responsa vel pelo processo e as caracterí sticas certificadas nos autos. Portanto o leiloeirooficial na8o se enquadra nas condiço8es de fornecedor, intermedia rio, ou comerciante, ficandoassim eximido de eventuais responsabilidades por ví cios/defeitos ocultos ou na8o, no bemalienado, como tambe m por reembolsos, indenizaço8es, trocas, consertos e compensaço8esfinanceiras de qualquer hipo tese, nos termos do art. 663, do Co digo Civil Brasileiro, na8o sesujeitando, ainda, a@s normas do Co digo do Consumidor, por na8o se tratar a compra em leila8ojudicial de relaça8o de consumo.

Por este motivo, na8o cabe qualquer responsabilizaça8o deste profissional quanto a demora naposse ou transfereHncia dos bens arrematados, divergeHncias entre as caracterí sticasencontradas nos bens recebidos em relaça8o a@s caracterí sticas constantes em edital, ví ciosocultos, emissa8o de documentos, baixas de restriço8es ou outras questo8es que recaiam sobre aarremataça8o.

HIPOTECA: Eventual gravame de hipoteca extingue-se com a arremataça8o, assim, nada sera devido pelo arrematante ao credor hipoteca rio (art. 1.499, VI do Co digo Civil).MEAÇÃO: Nos termos do Art. 843, do CPC/2015, tratando-se de penhora de bem indivisí vel, oequivalente a@ quota-parte do coproprieta rio ou do coHnjuge alheio a@ execuça8o recaira sobre oproduto da alienaça8o do bem. EU reservada ao coproprieta rio ou ao coHnjuge na8o executado aprefereHncia na arremataça8o do bem em igualdade de condiço8es.IMÓVEL OCUPADO: A desocupaça8o do imo vel sera realizada mediante expediça8o deMandado de Imissa8o na Posse que sera expedido pelo MM. Juí zo Comitente.

DIREITO DE PREFERÊNCIA: Nos termos do artigo 1.322 do Co digo Civil, quando a coisa forindivisí vel e os consortes na8o quiserem adjudica -las a um so , indenizando os outros, sera vendida e repartido o apurado, preferindo-se, na venda, em condiço8es iguais de oferta, ocondoHmino ao estranho, e entre os condoHminos aquele que tiver na coisa, benfeitorias maisvaliosas, e, na8o as havendo, o de quinha8o maior.

Assim, para que QUEM TIVER DIREITO (art. 892 § 2º e 3º, 843 § 2º, ambos do Co digoProcesso Civil) possa exercer o direito de prefereHncia dos bens leiloados, devera8o, de modopre vio, cadastrar-se e solicitar habilitaça8o no site www.joserodovalholeiloes.com.br. Aoefetuar o cadastro e habilitaça8o, informar a CONDIÇÃO DE PREFERÊNCIA do bem, parapoder, se quiser, exercer referido direito; fornecer as informaço8es e documentos requisitados,e aderir as regras do gestor. O TERCEIRO que, não seguir este procedimento não estaráhabilitado a exercer o direito de preferência. Respeitadas as regras do DIREITO DEPREFEREVNCIA, havendo licitante em cada lote, seja no 1º ou no 2º leila8o, cabera aoTERCEIRO, se desejar, no tempo disponibilizado pelo sistema gestor para que os lancessejam cobertos por outros interessados, exercer o direito de preferência, ao menosigualando ao maior lance e forma de pagamento ofertada.

LEILOEIRO: O Leila8o estara a cargo do Leiloeiro Oficial ora nomeado, JOSÉ ANTÔNIORODOVALHO JÚNIOR, JUCEMG sob n°. 862/2012, com suporte te cnico e utilizaça8o daPlataforma Leilo8es Judiciais www.leiloesjudiciais.com.br.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: Havendo arrematça8o, a comissa8o devida sera de 5% (cinco porcento) sobre o valor da arrematça8o, a ser custeada pelo arrematante, assim como de 5%(cinco por cento) do valor da proposta para aquisiça8o em parcelas, devida pelo proponente.Em caso de extinça8o do processo, por adjudicaça8o tardia, por remiça8o ou por transaça8o entreas partes, sera devida a remuneraça8o do Leiloeiro no equivalente a 2% (dois por cento) dovalor de avaliaça8o do bem. Sera devido ao Leiloeiro Oficial, comissa8o de 5% (cinco por cento)sobre o valor da arrematça8o em casos de acordo ou remiça8o apo s a realizaça8o da alienaça8o earrematça8o do bem, conforme artigo 7º, § 3º da Resoluça8o 236/2016 do Conselho Nacionalde Justiça, a ser arcado pelo executado remidor. Caso o arrematante na8o realize o pagamentodo lance ofertado e da comissa8o, sera devida pelo arrematante em favor do Leiloeiro acomissa8o conforme previsa8o em edital de leila8o, Decreto-Lei 21.981/1932 e Resoluça8o236/2016 do CNJ. Verificado o na8o pagamento, o Leiloeiro cobrara judicialmente o valordevido, em raza8o do trabalho por ele realizado, valendo o lance registrado em banco de dadoscomo tí tulo executivo. Fica ciente o arrematante inadimplente que fraudar o leila8o e crimeprevisto no artigo 358 do Co digo Penal e o Magistrado podera determinar aplicaça8o de multae demais medidas judiciais previstas em Lei.

COMO PARTICIPAR DO LEILÃO: Quem pretender arrematar ditos bens, devera efetuarcadastro pre vio, no prazo de 24 horas de antecedeHncia do leila8o, atrave s do sitewww.joserodovalholeiloes.com.br, devendo, para tanto, os interessados, aceitar os termose condiço8es informados no site. Veja no site do Leiloeiro Oficial a relaça8o de documentosnecessa rios para efetivaça8o do cadastro.

Ficam desde ja cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET na8ogarantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorreHncia,tais como, na conexa8o de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade desoftware ou quaisquer outras ocorreHncias. Desse modo, o interessado assume os riscosoriundos de falhas ou impossibilidades te cnicas, na8o sendo cabí vel qualquer reclamaça8oposterior.Havendo lances nos 3 (treHs) minutos antecedentes ao hora rio de encerramento do leila8o,havera prorrogaça8o de seu fechamento por igual perí odo de tempo, a partir do hora rio derecebimento do u ltimo lance ofertado, visando manifestaça8o de outros eventuais licitantes(arts. 21 e 22 da Resoluça8o 236/2016 CNJ). Os arrematantes ficam cientes desde ja que na8osendo efetuado o depo sito da oferta com o respectivo valor acrecidos da comissa8o doLeiloeiro em ate 24 horas, o Leiloeiro comunicara imediatamente o fato ao Juí zo (Pena desofrer as penalidades legais, conforme Artigo 335 de Co digo Penal), informando tambe m oslanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos a@ apreciaça8o do Juí zo, semprejuí zo da aplicaça8o de sanço8es legais (art. 897, do Co digo de Processo Civil).

Caso o arrematante vencedor na8o efetue o pagamento no prazo determinado, sera convocadoo segundo colocado na disputa para formalizar a arrematça8o.Fica o Leiloeiro autorizado a requisitar dos licitantes refereHncias banca rias, idoneidadefinanceira e demonstrar inexisteHncia de restriça8o em registro de cadastro de proteça8o aocre dito.Os licitantes devera8o acompanhar a realizaça8o da Hasta, permanecendo a qualquer tempo emcondiço8es de ser contatados pelo Leiloeiro Oficial para o ajuste de proposta, ou para qualqueroutra informaça8o que se faça necessa ria. Eventual prejuí zo causado pela impossibilidade decontato ou falta de respostas do licitante, principalmente quando esta na8o responderprontamente aos contatos do Leiloeiro, sera8o de responsabilidade unicamente do pro prioLicitante.

Os bens sera8o vendidos no estado de conservaça8o em que se encontram, sem garantia,constituindo oHnus do interessado verificar suas condiço8es, antes das datas designadas para asalienaço8es judiciais eletroHnicas.Fica ciente o arrematante de que, em caso de invalidaça8o, inefica cia, resoluça8o ou desisteHnciada arrematça8o, sem culpa do arrematante, o Leiloeiro Oficial procedera a@ devoluça8o dacomissa8o apo s a devida intimaça8o e no prazo estabelecido pelo Magistrado. O valor dacomissa8o a ser devolvido sera acrescido de correça8o moneta ria, calculada pelo IUndice Nacionalde Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), desde a data do pagamento ao Leiloeiro ate a data daefetiva devoluça8o, conforme o art. 389 do CPC,

sem a incideHncia de juros morato rios.
PAGAMENTO DE FORMA À VISTA: A arremataça8o far-se-a mediante pagamento a@ vista, noprazo de 24 horas da realizaça8o do leila8o (art. 884, inciso IV, do CPC/2015).ARREMATAÇÃO PELO CREDOR: Se o exequente arrematar o bem e for o u nico credor, na8oestara obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu cre dito, depositara ,dentro de 3 (treHs) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arremataça8o, e, nessecaso, realizar-se-a novo leila8o a@ custa do exequente (art. 892, §1º, do CPC/2015). Na hipo tesede arremataça8o com cre dito, o exequente ficara responsa vel pela comissa8o devida aoLeiloeiro.PAGAMENTO DE FORMA PARCELADA: O pagamento podera ser parcelado em primeiroleila8o por valor na8o inferior ao da avaliaça8o e, em segundo leila8o, pelo maior lance, desde quenão considerado vil, conforme art. 895, I e II, do CPC, nas seguintes condições:
I - O arrematante devera pagar 25% do valor do lance a@ vista e o restante parcelado em ate 30(trinta) meses;II - As prestaço8es sa8o mensais e sucessivas, no valor mí nimo de R$ 1.000,00 cada;III - Ao valor de cada parcela, sera acrescido o í ndice de correça8o moneta ria da Corregedoriade Justiça de Minas Gerais;IV -Sera garantida a integralizaça8o do lance por hipoteca judicial sobre o pro prio bem imo vel,atrave s de hipoteca na matrí cula, no momento do registro da carta de arrematação
Observação: O valor mí nimo da avaliaça8o do bem para que o parcelamento seja autorizado,devera ser de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
ATRASO NO PAGAMENTO DA PARCELA: No caso de atraso ou na8o pagamento de qualquerdas prestaço8es, incidira multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplidacom as parcelas vincendas, autorizando o exequente a pedir a resoluça8o da arremataça8o oupromover, em face do arrematante, a execuça8o do valor devido, devendo ambos os pedidosserem formulados nos autos do processo em que se deu a arremataça8o. Em qualquer caso,sera imposta a perda dos valores ja pagos em favor do exequente e Leiloeiro, voltando os bensa novo leila8o, do qual na8o sera8o admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos.Sobre direito de prefereHncia ¿ lances a@ vista sempre tera8o prefereHncia, bastando igualar-se aou ltimo lance ofertado de forma parcelada, o que na8o interfere na continuidade da disputa.
VENDA DIRETA: Restando negativo o leila8o, fica desde ja autorizada a venda direta,observando-se as regras gerais e especí ficas ja fixadas para o leila8o, inclusive os preçosmí nimos. O prazo da venda direta e de 60 (sessenta) dias, sendo fechada em ciclos de 15 diascada. Na8o havendo proposta, o novo ciclo sera reaberto, ate o prazo final, aplicando-se poranalogia o artigo 880 do CPC c/c art. 375 da Consolidaça8o Normativa da CorregedoriaRegional do TRF da 4ª Regia8o, aprovada pelo Provimento nº 62, de 13/06/2017.
VISITAÇÃO: EU vedado aos Senhores Deposita rios criarem embaraços a@ visitaça8o dos bens sobsua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC, ficando desde logo autorizado ouso de força policial, se necessa rio. Em caso de imo vel desocupado, tambe m fica autorizado oLeiloeiro a se fazer acompanhar por chaveiro. Igualmente, ficam autorizados os colaboradoresdo Leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotogra fico para inseri-lo no portal do Leiloeiro, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento dascaracterí sticas do bem.
DÚVIDAS e ESCLARECIMENTOS: Todas as informaço8es necessa rias para a participaça8o doslicitantes no leila8o, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade,podera8o ser adquiridas atrave s do Telefone: 0800 500 9949 e do e-mailcontato@joserodovalholeiloes.com.br.
PUBLICAÇÃO DO EDITAL: O edital sera publicado na rede mundial de computadores, no sí tiodo Leiloeiro www.joserodovalholeiloes.com.br, e tambe m no site de publicaço8es econsultas de editais de leila8o PUBLICJUD, www.publicjud.com.br, em conformidade com odisposto no art. 887, § 2º, do CPC/2015.
ARREMATAÇÃO: Assinado o auto, pelo Juiz, pelo Arrematante e pelo Leiloeiro Oficial, aarrematataça8o sera considerada perfeita, acabada e irretrata vel, ainda que venham a serjulgados procedentes os embargos do executado ou a aça8o autoHnoma de que trata o § 4º desteartigo, assegurada a possibilidade de reparaça8o pelos prejuí zos sofridos (art. 903 caput, doCPC). Tratando-se de leila8o eletroHnico, o Leiloeiro Oficial podera assinar o auto peloarrematante, desde que autorizado por procuraça8o.OBSERVAÇÕES GERAIS: O Leiloeiro Pu blico Oficial, por ocasia8o do leila8o, fica, desde ja ,desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento detodos os interessados. Este edital esta em conformidade com a resoluça8o nº 236 de13/07/2016 do CNJ.
NTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados os Executados ANAFETAL ALVES DA SILVA ePAULO FELIPE, e seus respectivos coHnjuges se casados forem; Na qualidade de TerceiroInteressado ESPÓLIO DE LUCI MAGDA JORGE ALVES, e seu coHnjuge se casado for; E naqualidade de Credores Hipoteca rios BANCO DO BRASIL S/A; BANCO DEDESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A ¿ BDMG e BRF - BRASIL FOODS S/A, napessoa de seus respectivos Representantes Legais, bem como os eventuais: terceirosinteressados, deposita rios, coproprieta rios, proprieta rio de terreno e/ou titular de: usufruto,uso, habitaça8o, enfiteuse, direito de superfí cie, concessa8o de uso especial para fins de moradiaou concessa8o de direito real de uso; credor pignoratí cio, hipoteca rio, anticre tico, fiducia rio oucom penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; Unia8o, Estado eMunicí pio no caso de bem tombado, das datas acima, se por ventura na8o forem encontradospara a intimaça8o pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Co digo de ProcessoCivil/2015 e de que, antes da arremataça8o e da adjudicaça8o do(s) bem(ns), podera (a8o) remira execuça8o, consoante o disposto no art. 826 do Co digo de Processo Civil/2015. Ficamcientificados de que o prazo para a apresentaça8o de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriato rios contidas no § 1º do art. 903 do CPC sera de dez dias apo s oaperfeiçoamento da arremataça8o (art. 903, § 2º do Co digo de Processo Civil/2015).
E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ningue m possa alegar ignoraHncia,expediu-se o presente edital que sera publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADOnesta Cidade e Comarca.
Ituiutaba/MG, 22 de outubro de 2026.
ADILSON DA SILVA DA CONCEIÇÃOJuiz de Direito

~~COMARCA DE ITUIUTABA-MG ¿ JUSTIÇA GRATUITA - JUSTIÇA DE 1º INSTÂNCIA - SECRETARIA CRIMINAL - INTIMAÇÃO - PRAZO 15 DIAS. O Dr. Otávio Scaloppe Nevony, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, FAZ SABER o autuado DARLO ROCHA BARBOSA, CPF 596.991.326-04, bem como a vítima CARLA APARECIDA SILVA, CPF 106.383.536-45, brasileiro, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido, que por sentença exarada no expediente de Medida Protetiva 5003863-72.2026.8.13.0342, fora DEFERIDA AS MEDIDAS PROTETIVAS em favor de da vítima Carloa Aparecida Silva em desfavor de Darlo Rocha Barbosa. Proibição de determinadas condutas entre as quais: a) Proibição de aproximação da vítima, devendo manter dela a distância mínima de 200 (duzentos) metros (art. 350-A, III, ¿a¿, do CPP); b) Proibição de contato com a vítima por qualquer meio de comunicação (art. 350-A, III, ¿b¿, do CPP); c) Proibição de frequentar os locais em que a vítima eventualmente se encontre, especialmente as proximidades de seu local de trabalho (art. 350-A, III, ¿c¿, do CPP). Advirta-se de que o não cumprimento das medidas impostas poderá acarretar a decretação da prisão preventiva do requerido, nos termos legais. Fica a vítima ciente de que também deverá abster-se de condutas que reaproximem as partes ou inviabilizem a eficácia da medida. Ficam Mantidas as medidas protetivas concedidas nos autos, por termo indeterminado, sem prejuízo da análise de sua extinção, a pedido de qualquer das partes e a qualquer tempo, se verificado o esvaziamento da situação de risco que a autorizava. Para conhecimento geral, expediu-se o presente que será publicado no DJE e afixado no átrio do Ed. Fórum, no local de costume. Ituiutaba-MG, 09 de novembro de 2026. Eu,___(LRG), Escrevente Judicial, desta secretaria o digitei e subscrevi. Sâmara Marta Matos Marques, Gerente de Secretaria. Dr. Otávio Scaloppe Nevony, Juiz de Direito.~~

~~EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO~~
~~Pelo presente, faz saber a todos os interessados, que será levado a LEILÃO, os benspenhorados, na seguinte forma:PRIMEIRO LEILÃO: dia 01/12/2026, com encerramento às 13:00 horas. Os lancespodera8o ser oferecidos desde o momento do lançamento do lote no site do Leiloeiro, ate# ohorário do encerramento, por valor igual ou superior ao da avaliação. Não sendo verificadolances iguais ou superiores ao valor de avaliação, o leilão permanecerá aberto até a data doSEGUNDO LEILÃO: dia 01/12/2026, com encerramento às 14:00 horas, a quem mais der,excetuando-se o preço vil, considerado para tal o preço inferior a 50% (cinquenta por cento)do valor da avaliaça8o (art. 891, § único do CPC/2015), exceto nos casos onde há meação(quando determinado pelo Juiz) ou copropriedade. REPASSE: OS BENS NÃOARREMATADOS SERÃO DISPONIBILIZADOS NOVAMENTE EM REPASSE, EM ATÉ 15MINUTOS APÓS O ENCERRAMENTO DO 2º LEILÃO, COM DURAÇÃO DE 01:00 HORA.No caso de algum dia designado para a realização da Hasta Pública ser feriado, o mesmorealizar-se-á no próximo dia útil subsequente, independentemente de nova publicação do edital.~~
~~LOCAL: Atrave#s do site www.joserodovalholeiloes.com.br~~
~~PROCESSO: Autos n.º 5001243-63.2021.8.13.0342 de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, emque são Exequentes EMERSON VIEIRA (CPF: 026.218.231-90) e ERIELDA COSTA DA SILVA(CPF: 810.239.872-87) e Executados ANAFETAL ALVES DA SILVA (CPF: 240.004.006-06)e PAULO FELIPE (CPF: 063.293.828-59).DESCRIÇÃO DOS BENS: 01) Parte ideal pertencente ao executado Anafetal Alves daSilva, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do Lote de terreno urbano definitivode n.º 07, da quadra 12-A, situado a Rua Demerval Tavares Martins (antiga Rua Goiás), n.º 90,no Bairro Universitário, em Ituiutaba/MG, na quadra formada pelas Ruas Demerval TavaresMartins, Alan Moraes de Oliveira e Avenidas Geraldo Alves Tavares e Deputado Daniel deFreitas Barros, com a área de 490,00 m² (quatrocentos e noventa metros quadrados),medindo, 14,00 metros de frente para Rua Demerval Tavares Martins; 14,00 metros aosfundos, confrontando com o lote n.º 24, 35,00 metros do lado direito, confrontando com o loten.º 08; finalmente, 35,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote n.º 06.Benfeitorias: Sobre o referido terreno existe 01 (um) Prédio residencial de n.º 90, com laje,paredes de alvenaria, piso cerâmica, cobertura de telhas de barro, com vários cômodos, com294,18 m² (duzentos e noventa e quatro metros e dezoito centímetros quadrados) de áreaconstruída. As benfeitorias não estão totalmente averbadas na~~